

DECRETO Nº2.956, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.13.90.39- Outros Despesas de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$55.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – ASPS

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura

Atividade: 2.012 – Manutenção da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Elemento: 3.3.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R\$55.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 01 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra